



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 379, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR LEONARDO RIBEIRO
ALMEIDA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 377/2024 enviado pela Secretaria Municipal da Educação e Desporto e o Proc. Adm. n° 436/2024;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares ao servidor **Leonardo Ribeiro Almeida**, Agente Administrativo, matrícula n° 3713-3, por 30 dias a contar de 05/02/2024 referente ao período aquisitivo de 23/06/2022 a 22/06/2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de 05/02/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração.
MGO/